

Termo Aditivo nº 04 Termo de Contrato nº 21/SMSU/19

Processo SEI 6029.2019/0004898-6

Objeto deste Termo: Prorrogação da vigência contratual

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** e, de outro lado, a empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua /Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Santa Lúcia, Município de Campo Bom/RS, CEP 93700-000, telefone: (051) 3920-2200, ramal 8133, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, coordenadora, RG nº 1092562006-IGP/RS, CPF nº 013.877.920-16 e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 3027063209, CPF nº 952.835.520-04, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC pag. 64 do dia 10/08/2022, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 21/SMSU/19, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 021/SMSU/2019, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 27/08/2022**, permanecendo a taxa administrativa de -4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento negativo).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária n 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 50061/2022, sendo suportadas neste exercício pela Nota de Empenho nº 69359/2022, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que

não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

Contratante:

ALCIDES
FAGOTTI
JUNIOR:3081
9647845

Assinado de forma digital por
ALCIDES FAGOTTI
JUNIOR:30819647845
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=representação=ALCIDES
FAGOTTI JUNIOR:30819647845
Dados: 2022.08.26 17:29:39 -03'00'

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretario Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada:

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2022.08.25 17:47:57 -03'00'

GISLAINE INGRID KRUG
Coordenadora
Ticket Soluções HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:9528355200
4

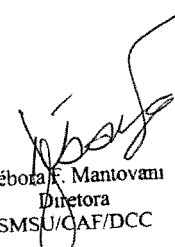
Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.08.24 11:25:57 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Gerente comercial
Ticket Soluções HDFGT S/A

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
ELLEN DE OLIVEIRA GONCALVES
Data: 22/08/2022 18:14:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC